

ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 104/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
104/2026	380281-ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE	NATALIA PETRAUSKAS	04/08/2026 13:20 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	139/2026	006.00343813/2026-70

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATALIA PETRAUSKAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 13:20:52.